

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATAS.....



ATAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e vinte minutos, no departamento de licitações, do Município de Cipó- BA, sito na **Praça Juracy Magalhães, S/N – Centro – Cipó - BA**, reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; **EVERSON COSTA SOUZA** e os membros: **CARLOS ALBERTO DA SILVA** e **ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS**, todos integrantes da Comissão de Licitação; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**, oriunda do Processo Administrativo de nº 0182/2022, expediente da Secretaria Municipal de Obras, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça na Rua do Jorro, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0359/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 005/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial Próprio município, no dia 20 de maio de 2022. Destaca-se, inicialmente, que não houve impugnação ao Edital e seus anexos. Seguidamente, foram solicitados os documentos das empresas presentes na Sessão referentes à fase de credenciamento, conforme a sequência a seguir:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
JT COSNTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.516.513/0001-88	Talís Lima Pereira, CPF: 084.414.465-71.
MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 38.061.095/0001-26.	Marivaldo Messias de Melo, CPF: 446.575.445-00.

Em ato contínuo, o senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação analisou os documentos de credenciamento das empresas presentes. Após análise, o Presidente passa os documentos de credenciamento para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises dos presentes, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e possíveis questionamentos com relação aos documentos das licitantes. Não houve nenhum questionamento com relação aos documentos apresentados pelas empresas relativos ao credenciamento. Na sequência, o Presidente declarou que todas as empresas estão legalmente credenciadas, conforme documentos anexos ao processo. Então, o Senhor Presidente solicitou das empresas os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preços, que foram recebidos devidamente lacrados e posteriormente vistados pelos presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas, iniciando-se, imediatamente, a análise das peças constantes do envelope "01 – Habilitação". Após a análise realizada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e/ou questionamentos, não havendo manifestação por parte dos representantes. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista as análises realizadas dos documentos de habilitação das referidas empresas, a declarou habilitadas, declarando-as aptas, consequentemente, para a próxima fase, pois atenderam plenamente as exigências de habilitação do edital. O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do presidente da CPL. Sendo declarado por todos os licitantes que não têm nenhum questionamento a fazer, declarando não terem intensão na interposição de recurso. Dessa forma o Presidente deu início à fase de proposta de preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas classificadas: JT COSNTRUTORA LTDA e MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA. O presidente da CPL, juntamente com a Comissão, passou a analisar a proposta de preços, e todos os documentos exigidos no edital que deverão estar dentro do envelope B, de proposta de preços. As propostas apresentadas foram conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
JT COSNTRUTORA LTDA	R\$ 583.461,39
MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA	R\$ 596.169,60

Após a abertura e análise das propostas de preços, constatou-se que as empresas apresentaram as propostas de preços adequadas às exigências do Instrumento Convocatório. O Presidente passou as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

propostas para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante se manifestou. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa classificada em primeiro lugar: **JT COSNTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.516.513/0001-88; pois apresentou o menor valor global, no total de **R\$ 583.461,39 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)**, atendendo plenamente às exigências do edital. Diante do exposto, a empresa **JT COSNTRUTORA LTDA** foi declarada a vencedora do certame, com o valor supramencionado. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão às 12h08min, agradecendo a presença de todos.

EVERSON COSTA SOUZA
Presidente da CPL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Membro

ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

EMPRESAS PRESENTES:

JT COSNTRUTORA LTDA
Representante Legal: Talis Lima Pereira

MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA
Representante Legal: Marivaldo Messias de Melo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e doze minutos, no departamento de licitações, do Município de Cipó- BA, sito na **Praça Juracy Magalhães, S/N – Centro – Cipó - BA**, reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; **EVERSON COSTA SOUZA** e os membros: **CARLOS ALBERTO DA SILVA** e **ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS**, todos integrantes da Comissão de Licitação; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**, oriunda do Processo Administrativo de nº 0183/2022, expediente da Secretaria Municipal de Obras, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça do Bairro 13 de maio, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0478/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 007/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial Próprio município, no dia 24 de maio de 2022. Destaca-se, inicialmente, que não houve impugnação ao Edital e seus anexos. Seguidamente, foram solicitados os documentos das empresas presentes na Sessão referentes à fase de credenciamento, conforme a sequência a seguir:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
JT COSNTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.516.513/0001-88	Talis Lima Pereira, CPF: 084.414.465-71.
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37.	Neemias de Araújo Pinto, CPF: 077.985.115-39.

Em ato contínuo, o senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação analisou os documentos de credenciamento das empresas presentes. Após análise, o Presidente passa os documentos de credenciamento para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises dos presentes, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e possíveis questionamentos com relação aos documentos das licitantes. Não houve nenhum questionamento com relação aos documentos apresentados pelas empresas relativos ao credenciamento. Na sequência, o Presidente declarou que todas as empresas estão legalmente credenciadas, conforme documentos anexos ao processo. Então, o Senhor Presidente solicitou das empresas os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preços, que foram recebidos devidamente lacrados e posteriormente vistados pelos presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas, iniciando-se, imediatamente, a análise das peças constantes do envelope "01 – Habilitação". Após a análise realizada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e/ou questionamentos, não havendo manifestação por parte dos representantes. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista as análises realizadas dos documentos de habilitação das referidas empresas, a declarou habilitadas, declarando-as aptas, consequentemente, para a próxima fase, pois atenderam plenamente as exigências de habilitação do edital. O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do presidente da CPL. Sendo declarado por todos os licitantes que não têm nenhum questionamento a fazer, declarando não terem intensão na interposição de recurso. Dessa forma o Presidente deu início à fase de proposta de preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas classificadas: JT COSNTRUTORA LTDA e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA. O presidente da CPL, juntamente com a Comissão, passou a analisar a proposta de preços, e todos os documentos exigidos no edital que deverão estar dentro do envelope B, de proposta de preços. As propostas apresentadas foram conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.058.744,83
JT COSNTRUTORA LTDA	R\$ 1.221.350,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após abertura e análise das propostas de preços constatou-se que a empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA não apresentou, o cronograma físico financeiro e não apresentou o BDI. Diante do descumprimento das exigências do edital, o Presidente declara a empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, desclassificada, pois não atendeu plenamente as exigências do edital. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa classificada: **JT COSNTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.516.513/0001-88; pois apresentou o valor global, no total de R\$ 1.221.350,31 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), atendendo plenamente às exigências do edital. Diante do exposto, a **JT COSNTRUTORA LTDA** foi declarada a vencedora do certame, com o valor supramencionado. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para o departamento de engenharia e a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão às 15h25min, do dia 08 de junho de 2022.

EVERSON COSTA SOUZA
Presidente da CPL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Membro

ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

EMPRESAS PRESENTES:

JT COSNTRUTORA LTDA
Representante Legal: Talis Lima Pereira

ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal: Neemias de Araújo Pinto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e vinte e doze minutos, no departamento de licitações, do Município de Cipó- BA, sito na **Praça Juracy Magalhães, S/N – Centro – Cipó - BA**, reuniram-se, em sessão pública a **Comissão de Licitação**, sob a presidência do Sr; **EVERSON COSTA SOUZA** e os membros: **CARLOS ALBERTO DA SILVA** e **ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS**, todos integrantes da **Comissão de Licitação**; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**, oriunda do Processo Administrativo de nº 0185/2022, expediente da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma da Praça de alimentação Juracy Magalhães na Avenida Beira Rio, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0548/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 008/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial Próprio município. Destaca-se, inicialmente, que não houve impugnação ao Edital e seus anexos. Seguidamente, foram solicitados os documentos das empresas presentes na Sessão referentes à fase de credenciamento, conforme a sequência a seguir:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.531.988/0001-43	Italo Freire Brito, CPF: 032.909.605-28.
LMN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.612.980/0001-70	Mateus Silva do Nascimento Neto, CPF: 061.247.885-86.

Em ato contínuo, o senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação analisou os documentos de credenciamento das empresas presentes. Após análise, o Presidente passa os documentos de credenciamento para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises dos presentes, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e possíveis questionamentos com relação aos documentos das licitantes. Não houve nenhum questionamento com relação aos documentos apresentados pelas empresas relativos ao credenciamento. Na sequência, o Presidente declarou que todas as empresas estão legalmente credenciadas, conforme documentos anexos ao processo. Então, o Senhor Presidente solicitou das empresas os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preços, que foram recebidos devidamente lacrados e posteriormente vistados pelos presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas, iniciando-se, imediatamente, a análise das peças constantes do envelope "01 – Habilitação". Após a análise realizada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e/ou questionamentos, não havendo manifestação por parte dos representantes. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista as análises realizadas dos documentos de habilitação das referidas empresas, a declarou habilitadas, declarando-as aptas, consequentemente, para a próxima fase, pois atenderam plenamente as exigências de habilitação do edital. O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do presidente da CPL. Sendo declarado por todos os licitantes que não têm nenhum questionamento a fazer, declarando não terem intenção na interposição de recurso. Dessa forma o Presidente deu início à fase de proposta de preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas classificadas: **LMN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. O presidente da CPL, juntamente com a Comissão, passou a analisar a proposta de preços, e todos os documentos exigidos no edital que deverão estar dentro do envelope B, de proposta de preços. As propostas apresentadas foram conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.545.324,20
LMN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.560.301,71



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a abertura e análise das propostas de preços, constatou-se que as empresas apresentaram as propostas de preços adequadas às exigências do Instrumento Convocatório. O Presidente passou as propostas para os licitantes analisarem e vistoriarem. Após as devidas análises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante se manifestou. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa classificada em primeiro lugar: **IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.531.988/0001-43; pois apresentou o menor valor global, no total de **R\$ 1.545.324,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, atendendo plenamente às exigências do edital. Diante do exposto, a empresa **IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI** foi declarada a vencedora do certame, com o valor supramencionado. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão às 12h14min, agradecendo a presença de todos.

EVERSON COSTA SOUZA
Presidente da CPL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Membro

ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

EMPRESAS PRESENTES:

LMN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante Legal: Mateus Silva do Nascimento Neto

IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Representante Legal: Italo Freire Brito